

GINCANA "SUA CASA, NOSSA CÂMARA!"
EDITAL Nº 013/2024
RELAÇÃO PARCIAL DAS ESCOLAS INSCRITAS

Instituição de ensino	Categoria(s)	Inscrição
Escola Estadual Caetano Marinho	Ensino Fundamental 1 (1º ao 3º ano); Ensino Fundamental 2 (4º e 5º ano); Estudantes com Deficiência; Profissional Orientador.	Deferida
Escola Estadual Coronel Cantídio Drumond	Ensino Fundamental 3 (6º e 7º ano); Ensino Fundamental 4 (8º e 9º ano); Ensino Médio; Estudantes com Deficiência; Profissional Orientador.	Deferida
Escola Estadual Professor Raymundo Martiniano Ferreira	Ensino Fundamental 1 (1º ao 3º ano); Ensino Fundamental 2 (4º e 5º ano); Ensino Fundamental 3 (6º e 7º ano); Ensino Fundamental 4 (8º e 9º ano); Ensino Médio; Estudantes com Deficiência; Profissional Orientador.	Deferida
Escola Municipal Dr. José Mariano**	Ensino Fundamental 1 (1º ao 3º ano); Ensino Fundamental 2 (4º e 5º ano).	Parcialmente Deferida
Escola Municipal João Guimarães	Educação Infantil; Ensino Fundamental 1 (1º ao 3º ano); Ensino Fundamental 2 (4º e 5º ano); Estudantes com Deficiência; Profissional Orientador.	Deferida
Escola Municipal Miquelina Martino Moreira Dos Santos**	Educação Infantil.	Parcialmente Deferida
Escola Municipal Padre Rafael Faraci	Educação Infantil; Ensino Fundamental 1 (1º ao 3º ano); Ensino Fundamental 2 (4º e 5º ano); Ensino Fundamental 3 (6º e 7º ano); Ensino Fundamental 4 (8º e 9º ano); Estudantes com Deficiência; Profissional Orientador.	Deferida
Escola Municipal Progresso*	Educação Infantil; Estudantes com Deficiência.	Parcialmente Deferida
Escola Municipal Santo Antônio**	Educação Infantil.	Parcialmente Deferida
Escola Nossa Senhora Auxiliadora	Educação Infantil; Ensino Fundamental 1 (1º ao 3º ano); Ensino Fundamental 2 (4º e 5º ano); Ensino Fundamental 3 (6º e 7º ano); Ensino Fundamental 4 (8º e 9º ano); Ensino Médio; Estudantes com Deficiência; Profissional Orientador.	Deferida
Instituto Montessori	Educação Infantil; Ensino Fundamental 1 (1º ao 3º ano); Ensino Fundamental 2 (4º e 5º ano); Ensino Fundamental 3 (6º e 7º ano); Ensino Fundamental 4 (8º e 9º ano); Ensino Médio; Estudantes com Deficiência; Profissional Orientador.	Deferida

*Art. 11. No caso de não apresentação dos documentos comprobatórios de que trata o § 1º, do artigo 10, deste edital, ou identificado, de ofício, a ocorrência de erros na ficha de inscrição, a instituição será notificada por mensagem de correio eletrônico, no endereço informado na ficha de cadastro, para sanar a omissão ou corrigir os dados no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, após a notificação da Câmara, sob pena de indeferimento da inscrição ou desclassificação.

**Art. 19. § 1º Toda escola inscrita deverá inscrever ao menos 1 (um) estudante na categoria VII (Estudantes com Deficiência), adotando medidas de apoio e estímulo para garantir sua participação em todas as fases do concurso.